



RAZÃO SOCIAL: JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595

CNPJ; 24.608.949/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.985.445

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2022 PROCESSO 87/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER OS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO COM A POLICIA MILITAR CONVÊNIO Nº 01/2022, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONVÊNIO 81/2021, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ 7ª CIA PM MAMB 005/2021 E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

### **EXCELENTÍSSIMO SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA ( MG)**

A empresa: J&A SOLUÇÕES ECOMMERCE LTDA, com sede na Rua Jorge Novis, n124, box 01326, Vila Laura, CEP 40270-370, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 24608949000137 vem respeitosamente perante V. Sa. apresentar RAZÕES de recurso.

### **REQUERIMENTO 1**

Com efeito, conforme se depreende da transcrição do **item 21.4. do EDITAL:** “A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as **especificações**, prazos e condições fixadas no Edital”

Concomitante com **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 01 DO EDITAL, PÁGINA 60**, onde requisita as seguintes especificações do **Item 154:**

Roteador Wireless com 2 antenas destacáveis, com taxa de transferência de, no mínimo, 300 Mbps. Portas internet: 1 porta WAN 10/100 Mbps. Fast Ethernet MDI/MDIX (suporta endereço IP estático, DHCP client, PPOE, PPTP, L2TP e Bigpod). Padrões: IEEE 802.11n (draft 2.0), IEEE 802.11g/b, IEEE 802.3 e IEEE



RAZÃO SOCIAL: JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595

CNPJ; 24.608.949/0001-37, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.985.445

802.3u. Portas LAN/Ethernet. **4 portas LAN 10/100Mbps fast ethernet MDI/MDIX.** Voltagem: Bivolt.

Face ao exposto, **requer-se a desclassificação da empresa vencedora classificada em 1ª posição para o item 154, DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 01.246.325/0001-11, QUE OFERTOU O PRODUTO ROTEADOR TENDA N301 QUE NÃO ATENDE AO REQUISITO DE 04 PORTAS LAN = 01 PORTA WAN TOTALIZANDO 05 PORTAS. O ROTEADOR TENDA N301 POSSUI APENAS 03 PORTAS LAN E UMA PORTA WAN TOTALIZANDO APENAS 04 PORTAS.**

## **REQUERIMENTO 2**

Com efeito, conforme se depreende da transcrição dos seguintes itens:

**Item 14.2 do EDITAL:** “ Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca e fabricante (quando possível)**, em conformidade com as especificações constantes neste edital e termo de referência; b) **proposta de preços** com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas decimais.

**Item 15.2.1** O preenchimento do campo “marca” e “modelo” (se for o caso) dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação

Face ao exposto, **requer-se a desclassificação da empresa vencedora classificada em 2ª posição para o item 154, GISELI GUERREIRO GONCALES, CNPJ 26.003.411/0001-24, QUE CADASTROU A PROPOSTA NA PLATAFORMA INDICANDO A MARCA TP LINK POREM NÃO INDICOU O MODELO DO PRODUTO REPETINDO O NOME DA MARCA “TP LINK”**

Termos em que, pede deferimento

Salvador, 14 de julho de 2022